



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º010/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) CEZAR FARANI MAGALDI NETO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: CEZAR FARANI MAGALDI NETO

RG: 15.663.587-2

Cargo: Medico Pronto Socorrista 24hrs

Portaria de Admissão: 014/2014 de 23 de janeiro de 2014

Data da Admissão: 07 de janeiro de 2014

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos